



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 159, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dispõe sobre Homologação  
de Processo Seletivo Público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais,

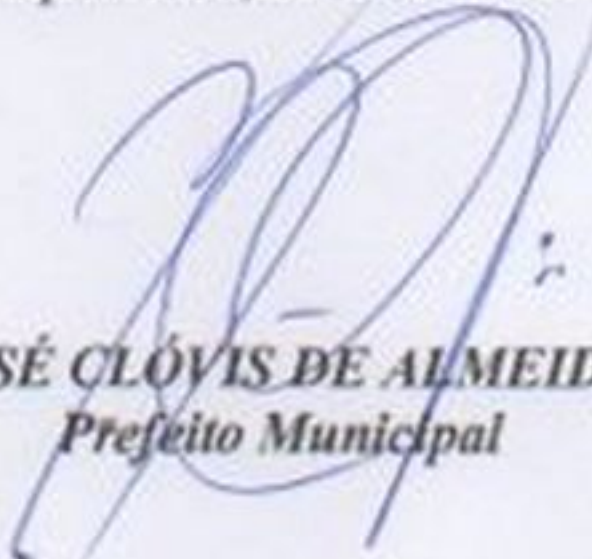
### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público, para contratação temporária pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a emprego de MÉDICO PEDIATRA, cuja prova foi realizada em 24 de setembro de 2017, nos termos do Edital do Processo Seletivo n.º 02/2017.

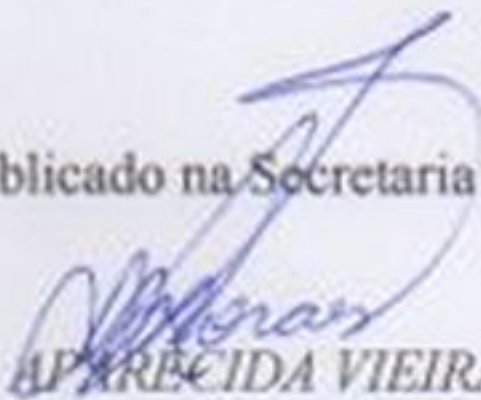
**Artigo 2.º** A Classificação Final, publicada em 14 de outubro de 2017, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de outubro de 2017.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretaria

